

CONTRATO PMG/ N° 117/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÃO ABAIXO DESCRITAS.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.948.574-36, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **42.925.322/0001-91**, situada na rua do Campo, 18, Jacareica, Maceió/AL, CEP: 57.038-642, Neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.101.524-02, residente e domiciliada a Rua Paulina Maria de Mendonça, 618, Apto nº 103, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.035-557, denominado **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 042/2022 - Pregão Eletrônico nº 024/2022**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **termo aditivo de prazo e valor**, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir.

1. DA MOTIVAÇÃO FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, através do Ofício nº 99/2023, datado em 16 de Junho 2023 e Parecer Jurídico nº 280/2023, datado de 09 de Junho de 2023, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao período de **01/07/2023 a 01/07/2024**, conforme inciso II e §7º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR

3.1. No ano de 2022, o valor global era de R\$ 111.244,80 (Cento e onze mil duzentos e quarenta e quatro e oitenta centavos), no entanto, conforme Ofício supracitado nº 99/2023, datado em 16/06/2023 e Parecer Jurídico nº 280/2023, datado em 09/06/2023, adita-se o respectivo valor em

25% (vinte e cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 27.811,20 (vinte e sete mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

3.2. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 139.056,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e seis reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA TITULARIDADE DO CONTRATO

4.1 Em virtude da Lei Municipal nº 3.894/2023, a titularidade do contrato e suas cláusulas deixará de ser da Secretaria Municipal de Administração e passará a ser da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2022 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravata, 30 de Junho de 2023.

JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____